



PORTARIA Nº 484/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105105752.pdf>
assinado por: idUser_195

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Ana Paula Tenório da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	211007
Bruno Brito de Miranda	Auxiliar de Serviços Educacionais	220185
Cícero Netto Moraes de Espindola Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	211019
Edvilma Vasconcelos Guimarães	Auxiliar de Serviços Educacionais	210991
Eva Maria dos Santos Moreira	Auxiliar de Serviços Educacionais	210995
Leilane dos Santos Fabiano	Professora	210765
Maria Lindalva Barbosa	Auxiliar de Serviços Educacionais	210994
Maria Valdeli da Silva Lima	Professora	210767
Wagner Ferreira de Salles	Aux. de Serviços Educacionais	210768

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/10/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de Outubro de 2022.



João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Outubro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105105752.pdf>
assinado por: idUser_195